

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC



ANO IX - NÚMERO 07/96

E A F CONCÓRDIA - SC

JULHO/1996

E.A.F. CONCÓRDIA - SC - BS 7 JULHO /96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC

MINISTRO

Paulo Renato Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO

Luciano O. Patrício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC

SECRETÁRIO

Atila Freitas Lira

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

DIRETOR

Armindo Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO - BS

RESPONSÁVEIS

Sirlei de Fátima Albino

Lourdes Thomas Tischer

Geri Pasinato

Sueli Alebrandt

Reflexão

**“ Aprender é a única coisa
que a mente nunca se
cansa, nunca tem medo e
nunca se arrepende!...”**

Leonardo da Vinci



SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 80/96.....	07
PORTARIA Nº 81/96.....	08
PORTARIA Nº 82/96.....	08
PORTARIA Nº 83/96.....	09
PORTARIA Nº 84/96.....	10
PORTARIA Nº 85/96.....	11

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA PATERNIDADE.....	11
LICENÇA GESTANTE.....	12
AUXÍLIO NATALIDADE.....	12
PRESTAÇÃO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.....	12
LICENÇA POR FALECIMENTO.....	13
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.....	14
LICENÇA MÉDICA.....	16
LOTAÇÃO REAL DO QUADRO DA EAFC - VAGAS OCUPADAS.....	17
LOTAÇÃO REAL DO QUADRO DA EAFC - VAGAS DESOCUPADAS.....	20
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS.....	25
ESCALA DE TRABALHO VIGILANTES.....	32

PORTARIAS

Portaria nº 080 de 04 de julho de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar VOLMAR DE CESARO, Diretor Departamento de Atendimento ao Educando, NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador de Assistência ao Internato, MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Orientação Educacional, CÍNTIA AZEVEDO GONÇALVES, Psicóloga, ROSEMERI SCHUCK SCHMIDT HANS, Chefe Setor de Atividades Artísticas e Culturais, ALVAIR DUTRA DE ARMAS, Coordenadora de Alimentação e Nutrição, JULIMAR ZAGONEL, Presidente do Grêmio, VICENTE GABRIEL ZOLETTI, Presidente da Cooperativa-Escola da EAFC, CLODOALDO BASSOTTI, Responsável pelo CTG da EAFC, JOSÉ FRANCISCO LOPES, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, LUIS OSMAR GRANDO, Marceneiro, MÁRIO MADRUGA DA ROSA, Mecânico, SÍLVIO PIEROSAN, Auxiliar em Agropecuária, LIDIA INNIG, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável para organizar Festa de Confraternização dos Alunos Aniversariantes do 1º Semestre.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria nº 081 de 04 de julho de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível I, gratificação de 12% (doze por cento) por possuir certificado de Especialização Pós - Graduação em "Latu Sensu" Administração Rural, de acordo com a Lei nº 8.445 de 20 de julho de 1992, art. 1º letra B.

II - Os efeitos financeiros da presente Portaria, passam a vigorar a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 082 de 09 de julho de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar LUIZ ARI DE DAVID, Diretor do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Representante do SINASEFE, BEATRIZ AMORIM AYMAY, Coordenadora de Relações Empresariais, LAURI CAETANO RODIO, Presidente da CPPTA, JAIME TIETZMANN, Representante do CPPD, AURA MARIA AUGUSTI BRIGHENTI, Chefe da Unidade de Processamento de Dados, GLADES PINHEIRO DA SILVA, Coordenadora do Curso Técnico, NERI JORGE GOLYNSKI, Diretor Adjunto, PAULO JERÔNIMO PUCCI DE

OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Educação, Produção e Extensão, VOLMAR DE CESARO, Diretor do Departamento de Atendimento ao Educando, PAULO EDUARDO PUCCI, Assessor, os membros do CTC: BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, Representante do Corpo Docente, LAURI ROGÉRIO WOLFF, Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, WALTER DE SOUZA MELLO, Representante do Corpo Discente, OSVALDO PREIS, Representante da APP, RENATO DALLA COSTA, Representante dos Ex-alunos, RICARDO SECCHI, Representante do Empresários Rurais, ZEMIRO MASSOTI, Representante do órgão Ligado à Agropecuária, VOLMIR RIVA, Representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, Secretária, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de estudar a viabilidade de implantação de um novo curso regular nesta Escola.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 83 de 15 de julho de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores LAURI ROGÉRIO WOLFF, Assistente em Administração, Classe A, Padrão II, DELIDES LORENSETI, Assistente em Administração, Classe D, Padrão II, SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão II, MAURO CLEFFS DE FIGUEIREDO, Analista de Sistemas, Classe D, Padrão I, ROSIMERI

SCHUCK SCHIMIDT HANS, Pedagoga/Orientação, Classe D, Padrão II, GERUSA DETONI, Auxiliar Administrativo, Classe D, Padrão II, ODIMAR PARISOTO, Almojarife, Classe D, Padrão I, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitações para aquisição de materiais, prestação de serviços e alienação necessária à esta Escola, durante o período de 1 (um) ano, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21.6.93.

II - Apresente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 084 de 19 de julho de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito, de acordo com o artigo 25, item I e II, do Decreto 94.664 de 23.7.87 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26.8.87.

1 - GERALDO RADTKE VELLOSO, Classe D, Padrão III, para a Classe D, Padrão IV, na Categoria Funcional de Assistente Jurídico.

2 - ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, Classe D, Padrão II, para Classe D, Padrão III, na Categoria Funcional de Telefonista.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 085 de 26 de julho de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito, de acordo com o artigo 25, item I e II, do Decreto nº 94.664 de 23.7.87 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26.8.87.

1 - WALDIR MORCHE, Classe B, Padrão II, para a Classe B, Padrão IV, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Agrícolas.

Armindo Restelato
Diretor Geral

LICENÇA PATERNIDADE

NOME DO SERVIDOR: GILSON WIGGERS

CARGO: Professor de Ensino de 1º e 2º graus

MATRÍCULA: -

REGIME JURÍDICO: RJU

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAFC

PERÍODO DE LICENÇA: 11.7 À 15.7.96

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, item 19 da Constituição Federal e combinado com o § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

PROCESSO Nº: 23000.057656/96 - 61